



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei ° 506/2008.

Dispõe sobre alteração de
vencimento de Servidor Público.

*O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais,
faz saber que a Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprova e eu,
sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - O Cargo de farmacêutico, constante no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Guiricema/MG, símbolo CE-06, vencimento de R\$ 1.167,21 (um mil cento e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), com jornada semanal de 20 horas, passa a fazer jus ao vencimento de R\$ 2.459,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), contido no símbolo CE-07, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, enquanto estiver em vigência o Contrato referente ao "Projeto Farmácia de Minas - 2008" publicado através da resolução SES-MG nº 1.476 de 07 de maio de 2008.

Art. 2º - O Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal de Guiricema/MG permanece inalterado.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema (MG), 28 de maio de 2008

Pe. Jurandir Marcio Rezende Coelho
PE. JURANDIR MARCIO REZENDE COELHO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA - MG

— CARGOS EFETIVOS —

CARGOS	VAGAS	SIMBOLOS	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviço Geral	90	CE-01	415.00
Agente Comunitário de Saúde / PSF	18	CE-02	438.83
Atendente de Consultório Dentário/PSF	4	CE-02	438.83
Auxiliar Administrativo	6	CE-02	438.83
Agente Fazendário	5	CE-03	513.63
Arquivista	1	CE-03	513.63
Assistente Administrativo	5	CE-03	513.63
Assistente Educacional	8	CE-03	513.63
Assistente de Serviços	10	CE-03	513.63
Fiscal Municipal	1	CE-03	513.63
Professor Municipal	37	CE-03	513.63
Armador	1	CE-04	645.05
Assistente de Tributação	1	CE-04	645.05
Auxiliar de Enfermagem	4	CE-04	645.05
Eletricista	1	CE-04	645.05
Motorista	23	CE-04	645.05
Operador de Máquina	5	CE-04	645.05
Pedreiro	6	CE-04	645.05
Assistente Técnico Administrativo	10	CE-05	1.049.15
Coordenador do SIAT	1	CE-05	1.049.15
Assistente Social	1	CE-06	1.167.21
Enfermeiro Hospitalar	1	CE-06	1.167.21
Engenheiro	1	CE-06	1.167.21
Especialista em Educação	2	CE-06	1.167.21
Farmacêutico	1	CE-06	1.167.21
Bioquímico	1	CE-06	1.167.21
Médico Especialista	3	CE-06	1.167.21
Odontólogo	2	CE-06	1.167.21
Psicólogo	1	CE-06	1.167.21
Contador	1	CE-06	1.167.21
Enfermeiro de Nível Superior / PSF	3	CE-07	2.459.00
Médico Clínico	2	CE-07	2.459.00
Médico Veterinário	1	CE-07	2.459.00
Odontólogo / PSF	3	CE-07	2.459.00
Médico Clínico Geral / PSF	3	CE-08	3.934.40

Pe. Jaramair Roberto Rezende Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

— CARGOS EM COMISSÃO —

CARGOS	VAGAS	SIMBOLOS	VENCIMENTOS
Assistente de Controle	2	CC-01	437.16
Assessor Agrícola	1	CC-02	633.87
Assessor do Chefe de Governo	1	CC-02	633.87
Assessor Financeiro	1	CC-02	633.87
Encarregado de Setor	4	CC-02	633.87
Diretor de Controle Interno	1	CC-03	1.202.18
Diretor de Departamento	1	CC-03	1.202.18
Supervisor de informática	1	CC-03	1.202.18
Chefe de Transporte	1	CC-04	2.043.15
Assessor Jurídico	2	CC-05	3.278.67

Guiricema MG, 02 de Abril de 2008.

Pe. Jurandir Márcio Rezende Coêlho
Pe. Jurandir Márcio Rezende Coêlho
PREFEITO MUNICIPAL